

ANO 1998

PROCESSO N.º



# Câmara Municipal de Bebedouro

## SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Decreto Legislativo nº 002/98

OBJETO Concede Título de "Cidadão Bebedourense". Marcelino Romano

Machado

Apresentado em Sessão do dia 02/02/98

Autoria Vários Vereadores

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 09/02/98 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Decreto nº 199/98



Publicada no "Jornal Caderno Comercial"

Data 22/02/98

Ano II

Nº 53

Pág. 04

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BEBEDOURO  
Concede Título de  
"Cidadão  
Bebedourense".**

Projeto de autoria de vários  
Vereadores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO  
PAULO, no uso de suas atribuições  
legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**ARTIGO 1º** — Fica concedido o título de  
"Cidadão Bebedourense" ao senhor  
MARCELINO ROMANO MACHADO.

**ARTIGO 2º** — O Título mencionado no  
artigo anterior, será entregue em solenidade  
a ser designada e de acordo com  
entendimentos com o homenageado.

**ARTIGO 3º** — As despesas decorrentes  
com a execução do presente Decreto  
Legislativo, correrão por conta de verba  
própria, consignada no orçamento vigente,  
suplementada se necessário.

**ARTIGO 4º** — Este Decreto Legislativo  
entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º** — Revogam-se as disposições  
em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja,  
10 de Fevereiro de 1998.

Edson Antônio Pereira  
PRESIDENTE

Artur Ernesto Henrique  
1º SECRETARIO

Paulo Cesar Lemos de Carvalho  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 199 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

**Concede Título de “Cidadão Bebedourense”.**

Projeto de autoria de vários Vereadores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao senhor **MARCELINO ROMANO MACHADO.**

**ARTIGO 2º** - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de fevereiro de 1998.

  
**Edson Antonio Pereira**  
**PRESIDENTE**

  
**Artur Ernesto Henrique**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**Paulo Cesar Lemos de Carvalho**  
**2º SECRETÁRIO**







# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

01 Nulo

APROVADO EM 09/02/98

12 VOTOS FAVORÁVEIS

04 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 002 /98

Concede Título de “ Cidadão Bebedourense”.

Vereadores à Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**ARTIGO 1o.** - Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao senhor MARCELINO ROMANO MACHADO.

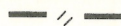
**ARTIGO 2o.** - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 154/98  
DATA: 20/01/1998 HORA: 12:00:18  
ORIG: VARIOS VEREADORES  
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
RESP: ANGELICA FELICIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



**ARTIGO 3o.** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 4o.** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5o.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de janeiro de 1 998.

**ANGELO DESENSO FILHO**  
Vereador

**JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA**  
Vereador



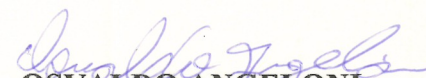


# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO<sup>3</sup>

ESTADO DE SÃO PAULO



  
**PAULO CÉSAR LEMOS DE CARVALHO**  
Vereador


  
**OSVALDO ANGELONI**  
Vereador

  
**PARABUÇU MACHADO**  
Vereador

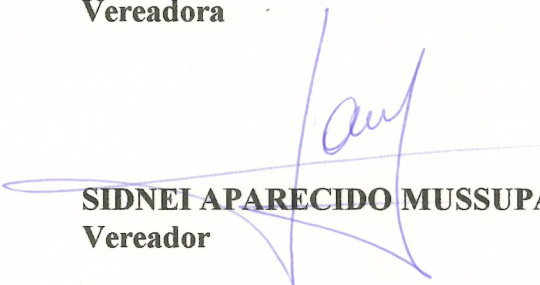
  
**PEDRO ABÍLIO DA SILVA**  
Vereador

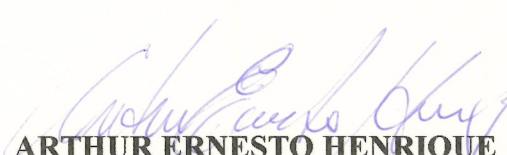
  
**SEBASTIÃO ANTONIO BARBOSA**  
Vereador

  
**PAULO VIZONÁ**  
Vereador

  
**CLEIDE DO ESPÍRITO SANTO**  
Vereadora

  
**EDSON PEREIRA**  
Vereador

  
**SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO**  
Vereador

  
**ARTHUR ERNESTO HENRIQUE**  
Vereador

  
**JOSÉ ALCEBÍADES COLÓZIO**  
Vereador

  
**HERMIVALDO FREITAS CAIRES**  
Vereador

PROJETO DE LEI QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
BEBEDOURENSE  
**AO DR. MARCELINO ROMANO MACHADO**

**JUSTIFICATIVA**

Marcelino Romano Machado é natural de Ribeirão Preto/SP, tendo nascido aos 17 dias do Mês de maio de 1 943, casou-se com Lília Márcia Sanches Machado, mãe de seus 05 filhos: Marcelo, Alessandra, Andressa, Maurício e Maurílio.

Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito Laudo de Camargo, de Ribeirão Preto em 1 969.

Atuou como advogado inscrito na OAB paulista e como jornalista, é Diretor do Jornal “ O Diário” de Ribeirão Preto, Diretor Presidente da Editora Costábile Roamno, Editor dos Jornais “ O Popular-de Sertãozinho, Jaboticabal e São Joaquim da Barra” e, Diretor Presidente de “ O Diário”-Rádio e Televisão e da Rádio Conquista FM.

Em suas atividades políticas destacam-se: Vereador por 02 vezes em Ribeirão Preto, Presidente da União dos Vereadores do Brasil, Deputado Estadual por 03 legislatura, Líder da Bancada do PDS na Bancada Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Federal, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara dos Deputados, Vice-Líder da Bancada do PDS e Líder da Bancada do PPB na Câmara dos Deputados, Secretário da Administração do Município de São Paulo no Governo Paulo Maluf, e atualmente é Presidente Estadual do PPB-Partido Progressista Brasileiro de São Paulo.

O carinho de Marcelino Romano Machado por nossa Bebedouro vem desde os tempos do exercício do primeiro mandato de Deputado Estadual, onde por diversas vezes ingressou com pedidos junto ao Governador do Estado para que este desenvolvesse alguns projetos em Bebedouro.



Dentre estes, podemos destacar as construções das pontes interligando a região dos Lagos aos demais bairros de nossa cidade, mais precisamente a ponte sobre o Córrego da Consulta em 1979, bem como projetos sociais de denotada importância.

Ainda, atuou efetivamente junto ao então Governador do Estado, Paulo Maluf, para o asfaltamento e melhoria da Rodovia da Laranja (Rodovia Bebedouro-Monte Azul Pta.).

Ainda, como Deputado Federal, Marcelino Romano Machado, por diversas vezes atuou para trazer benefícios para a cidade coração, inclusive, na área de educação onde através do seu trabalho honesto e perseverante conseguiu que aumentasse-mos os cursos de nível superior existentes em nossa cidade atualmente.

Liberação de verbas que se encontravam nos fundos federais para as nossas atividades sociais também formam uma de suas marcas no povo mais humilde de nossa cidade.

Em nível partidário, com a ajuda do Dr. Marcelino Romano Machado, o PPB ganhou novo impulso e conseguiu se transformar em um dos maiores e mais estruturados partidos bebedourenses.

Atualmente o Dr. Marcelino tem se empenhado em ajudar Bebedouro no cenário político nacional, por diversas vezes tendo afirmado a imagem progressista e trabalhadora da nossa cidade, tendo inclusive, estado presente em todas as ocasiões importantes e relevantes do nosso município.

Assim, como forma de prestar uma homenagem e agradecer os serviços prestados ao povo de Bebedouro, de longa data, é que justifica-se a concessão do presente título, pois para nós o Dr. Marcelino é mais do que um filho de nossa terra, ele é um incansável colaborador.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Nº...../98 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/98 de autoria de vários vereadores.

**EMENTA** - Concede Título de “Cidadão Bebedourense” Marcelino Romano Machado.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

*legalidade*  
.....

Sala das Sessões, *05* de *02* de 1998.

*Desenso*  
**ANGELO DESENSEN FILHO**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

*José Alcebíades Colózio*  
**JOSÉ ALCEBÍADES COLÓZIO**  
Presidente

*Oswaldo Angeloni*  
**OSVALDO ANGELONI**  
Membro

Sala das Sessões, *05* de *02* de 1998.





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº...../98 da Comissão de Finanças e Orçamento o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/98, de autoria de Vários Vereadores.**

**EMENTA - Concede Título de "Cidadão Bebedourense" Marcelino Romano Machado.**

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, *9* de *FEVEREIRO* ..... de 1.998.

  
**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

  
**PARABUÇU MACHADO**  
Presidente

  
**PAULO VISONÁ**  
Membro

Sala das Sessões, *9* de *FEVEREIRO* ..... de 1.998.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer N°...../98 Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Decreto Legislativo n° 002/98** de autoria de vários vereadores, que concede Título de “Cidadão Bebedourense” Marcelino Romano Machado.

**Relatório:** O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

*legitimidade*

~~*[Handwritten signature]*~~  
**SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

*[Handwritten signature]*  
**CLEYDE DO ESPÍRITO SANTO**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ ANTONIO MORETTO**  
Membro

Sala das Reuniões, *05* de *Fev.* de 1998.





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 573/98  
DATA: 02/02/1998 HORA: 11:27:44  
ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK  
ASS.: PARECER. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 002/98  
RESP: ANGELICA FELICIO

## **Parecer.**

### **Projeto de Decreto Legislativo n. 002/98**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede título de Cidadão Bebedourense ao Dr. Marcelino Romano Machado.

Atendido o pressuposto da legitimidade para a iniciativa e da competência para a matéria, nos termos do art. 14 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal, 30 de janeiro de 1998

  
**Benedito Buck**  
Assistente Jurídico